

Republicar por incorreção

DECRETO N° 154/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Educação de Umuarama – CMEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.930, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 3.795, de 20 de dezembro de 2011 e a Lei n° 4.603, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 410, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n° 002/2025 expedido pelo Conselho Municipal de Educação de Umuarama, de 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n° 39/2025 expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 627/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, de 16 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Educação de Umuarama – CMEU, no restante do triênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

I – ELAINE CRISTINA FLORIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.074.925-6 SESP-PR representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama, como membro titular e em substituição a Daniele Ferreira da Maia, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 410, de 23 de dezembro de 2022;

II – CAMILA CONEGLIAN FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 12.404.922-9 SESP-PR representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama, como membro suplente e em substituição a Valkiria Lindner Araújo Silva, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 410, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 410, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 09/07/2025 DE Nº 13358

UMUARAMA 09/07/2025

Demix

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 25/06/2025 DE Nº 13347

UMUARAMA 25/06/2025

Demix

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS